

## **Editorial 136 - Algumas considerações sobre o OGE de 2026 (parte 1)**

**Por: Heitor Carvalho**

Este é um resumo muito sintético da análise do orçamento do Estado de 2026 (OGE26) que constará do nosso relatório referente ao 3.º Trimestre de 2025.

### **Receita:**

A receita fiscal real (receita não financeira) apresenta uma queda de 15% face à execução de 2025, representando 13,3% do PIB contra 15,8% na execução.

A receita petrolífera real decresce 35% face à execução de 2025, representando 46% do PIB petrolífero, contra 56% na execução. O pessimismo na receita petrolífera, sobretudo nos rendimentos da concessionária, pode estar ligado a parte dos rendimentos começarem agora a prover de exploração adicional. Contudo, esse pessimismo não se estende aos impostos petrolíferos o que pode não ser prudente. Nos pressupostos, o PIB petrolífero decresce 22% face à execução de 2025 inflacionada, embora a estimativa da produção nos pareça demasiado optimista.

Os rendimentos reais não-petrolíferos crescem 8,6% face à execução de 2025, representando 8,9% do PIB não-petrolífero, contra 8,6% na execução, o que corresponde a um crescimento de 3,6% da eficácia fiscal. O PIB não petrolífero cresce 4,8% face à execução de 2025 inflacionada, o que parece moderadamente optimista.

Nos rendimentos não-petrolíferos, os impostos reais crescem 3,1% face à execução de 2025, passando o seu peso em percentagem do PIB não-petrolífero de 6,3% para 6,2%, o que, apesar de mostrar um aumento da ineficácia, é aceitável!

As receitas de arrecadação do INSS crescem 158,6%(!) face à execução de 2025! Se é um facto que as receitas da segurança social parecem estar sub-contabilizadas na execução, este crescimento no OGE26 parece irrealista e esta receita terá de ser convenientemente fundamentada ou fortemente reduzida se quisermos ter um OGE bem fundamentado!

As outras receitas crescem 2,7% face à execução, representando 1,8% do PIB não-petrolífero face a 1,9% na execução de 2025, mostrando boa coerência.

Os rendimentos petrolíferos representam 41,0% da receita, contra 59,0% dos rendimentos não-petrolíferos, o que confirma termos entrado definitivamente na era pós-petrolífera. Esta inversão das percentagens deve-se a um crescimento real moderado de 4,8% do PIB não-petrolífero e a um igualmente moderado crescimento da eficiência fiscal geral de 3,6% e, sobretudo, à queda muito acentuada do PIB petrolífero (-22%)!

Globalmente, a receita parece apresentar muito maior coerência face à execução, corrigindo-se os erros do OGE25, excepto no caso das receitas da segurança social, que, contudo, parecem ter sido subestimadas na execução de 2025. Globalmente, a receita decorre dos pressupostos orçamentais de crescimento real do PIB não-petrolífero de 4,8% (algo optimista) com uma melhoria aceitável da eficácia fiscal implícita de 3,6%; do PIB petrolífero que baixa 22%, apesar da redução de apenas 10 mil barris na produção; e do preço por barril que baixa de 67,5, na execução de 2025, para 61 USD por barril.

O grave problema da receita fiscal é a sua enorme ineficácia devido à informalidade da economia não-petrolífera. Um país não pode viver com receitas que, em percentagem do PIB não-petrolífero, representam 6,2% para os impostos, 0,7% para a segurança social e 2,0% para o que deveria ser excepção como multas, juros, taxas, emolumentos e contribuição especial sobre invisíveis correntes. A estrutura da receita não petrolífera está distorcida e o seu valor global de 8,9% é extremamente baixo. Face a uma média de cerca de 15% da SADC, este nível de cobrança de receitas não-petrolíferas será cada vez mais insustentável para o financiamento da despesa à medida que as

receitas petrolíferas forem caindo, exigindo-se um forte crescimento dos impostos com base numa enorme extensão da base de contribuintes. É necessário, portanto, formalizar a economia, o que exige um conjunto de medidas que temos apresentado nos nossos relatórios, especialmente no que diz respeito ao ambiente de negócios.

### **Considerações críticas sobre a despesa por natureza:**

- O peso dos “investimentos” é insustentável; não é possível ter uma despesa de funcionamento (salários, bens e serviços) e de “investimento” com uma relação de constante de cerca de 60/40 (63/37 no OGE26)!
  - A preocupação parece centrar-se em fazer coisas, esquecendo-se que o serviço público reside no funcionamento: os serviços do Estado funcionam muito deficientemente e os investimentos transformam-se em desperdício!
  - É fundamental reduzir o investimento ao que pode ser posto a funcionar plenamente e fazer tender para zero todos os “investimentos” que não conduzam a uma melhoria do funcionamento dos serviços ou à disponibilidade de bens públicos directamente à população!
- A despesa de funcionamento é claramente insuficiente para os nossos níveis de produtividade e deve aumentar de imediato para permitir que os investimentos verdadeiros funcionem; a melhoria da produtividade é fundamental, devendo fixar-se, urgentemente, indicadores para cada posto de trabalho.
- As remunerações estão a crescer depressa demais, embora nos falttem dados para análise. Seria muito importante que o Executivo lançasse um debate sobre que serviços públicos devem existir e quais devem ser sacrificados, tendo em conta a restrição orçamental que se está a agravar. Que realocações de recursos humanos, bens e serviços são necessárias, bem como a formação do pessoal que pode transitar dos locais com excedentes para os deficitários.
- A inversão do peso entre bens e serviços volta a agravar-se. Os serviços públicos não funcionam, em grande medida, devido à falta de bens, o que cria ócio, corrupção na “venda” dos produtos do Estado e péssima produtividade. A rubrica de bens tem de crescer imediatamente; em contrapartida, o peso dos serviços é excessivo, sobretudo as consultorias que são extremamente caras, mas não produzem grandes resultados.
- O valor dos juros não pode estar certo! Fazendo a média do stock de dívida entre o final de 2024 e o 3.º Trimestre de 2025, a taxa de juro implícita foi de 12,5% para a dívida interna e 5,0% para a externa; a taxa de juro implícita do OGE26 é de 9,7% para a dívida interna e 4,3% para a dívida externa. Não consta que os juros da dívida em 2025 tenham sido tão baixos como estão na execução de 2025 e muito menos que baixem ainda mais em 2026!
- Apesar disso, o peso dos juros não é sustentável; esta rubrica não deve ultrapassar 10% da despesa! É pois necessário reduzir a dívida em cerca de 50% até 2032, o que representa um esforço financeiro enorme, que exige a eliminação de toda a despesa supérflua!
- Considerando os níveis de pobreza oficiais acima dos 40%, as transferências para as famílias devem aumentar consideravelmente, passando dos 6% actuais para, pelo menos, 18% da despesa!
- Os subsídios gerais a preços não se justificam, pela simples razão de que distorcem o mecanismo de preços que regula a alocação dos recursos numa economia de mercado; apenas se podem aceitar, em situações extremas, se dirigidos exclusivamente aos mais pobres.
- Os subsídios aos combustíveis, que, segundo o MinFin, totalizaram 1,2 biliões no 1.º Semestre de 2025, devem ser urgentemente substituídos por um subsídio à actividade de transporte colectivo de passageiros urbano (táxis colectivos e autocarros) e à agricultura. O serviço de táxis colectivos e autocarros é, nas nossas condições sociais, exclusivamente

usado pelos mais pobres que estão, muitos deles no limiar da sobrevivência humana! A agricultura é subsidiada em todo o mundo e nós não temos qualquer força para nos impormos à norma mundial sob pena de tornarmos a nossa agricultura muito pouco competitiva.